



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

PROPOSTA DE ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2023 – N.º 2/2023 – MANDATO 2021-2025

--- Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alpiarça, reuniu a Assembleia Municipal de Alpiarça, em Sessão Ordinária, no Auditório da Câmara Municipal, cuja Mesa é composta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, secretariada pela primeira Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho e pelo segundo Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona. -----

--- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais: -----

- Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----

- Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----

- Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho (Partido Socialista) -----

- João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----

- Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----

- Anabela Feliciano Costa (Coligação Democrática Unitária) -----

- Rita Margarida M. Silva Nobre da Costa (TPA – Todos por Alpiarça) -----

- Susana Margarida Machacaz Pestana (Partido Socialista) -----

- Celestino Tomaz Pereira Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----

- Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----

- Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----

- Artur Jorge Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----

- Ana Rita Campos Fernandes (Coligação Democrática Unitária) -----

- Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----

- Paulo Jorge Pereira Cardoso Bento (Partido Socialista) -----

- Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

--- Verificou-se a ausência da senhora Deputada Rita Conim e do senhor Deputado João do Céu, do Partido Socialista, sendo substituídos pelos senhores Deputados Paulo Bento e Susana Pestana, respetivamente. ---

--- **Verificou-se, igualmente, a presença dos seguintes elementos do Executivo Municipal:** -----

- Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes (Partido Socialista) -----

- Jorge Manuel Claudino de Freitas (Partido Socialista) -----

- Ana Margarida Vences Rosa do Céu (Partido Socialista) -----

- João Pedro Costa Arraiolos (Coligação Democrática Unitária) -----

- Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontaínhas Amorim Cardigo (Coligação Democrática Unitária) -----

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- Ponto 01 – Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento. -----

--- Ponto 02 – Procedimento Concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Contratação Pública – Aprovação da Composição do Júri. Para deliberação. -----

--- Ponto 03 – Proposta de Designação do Júri do Procedimento Concursal - Dirigente Intermédio 3.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos. Para deliberação. ---

--- Ponto 04 – Prestação de Contas do Ano de 2022. Para deliberação. -----

--- Ponto 05 – Proposta de Aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 2.ª Alteração Mapa de Pessoal para 2023. Para deliberação. -----

--- Ponto 06 – Proposta de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia. Para deliberação. -----

--- Ponto 07 – Aprovação de Minuta - Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Requalificação da Escola Básica 2,3/S– José Relvas de Alpiarça – ALT20-02-5673-FEDER-000092. Para conhecimento. -----

--- Ponto 08 – Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2023. -----

--- Ponto 09 – Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação. -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram vinte horas e cinquenta e cinco minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, sendo que o senhor Deputado Paulo Bento irá substituir a senhora Deputada Rita Conim, e o senhor Deputado João do Céu far-se-á substituir pela senhora Deputada Susana Pestana. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- O senhor munícipe Armindo Batata tomou a palavra para dar voz a algumas reclamações que lhe têm feito chegar, acerca do funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça e cujo teor coincide com as declarações produzidas e assumidas em anteriores reuniões da Assembleia Municipal, relacionadas com a carência de profissionais médicos em número suficiente para atender às necessidades da população. Recordou que na última Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Câmara referiu ter tido alguns

contactos com as autoridades de saúde do distrito, pelo que seria pertinente que, para esclarecimento público, fossem avançadas mais algumas informações sobre aquilo que se perspectiva para o futuro da Unidade de Saúde Familiar. Passando para um segundo ponto, indicou que, acompanhando com atenção a situação da albufeira, teve a oportunidade de constatar que o nível da água neste momento é sensivelmente o mesmo que se verificava há um ano. Temendo-se um estio que se anuncia seco e quente, e lembrando os acontecimentos ocorridos no ano transato, em que colaboradores da Câmara Municipal iam de manhã com sacos de lixo recolher peixes mortos nas margens da albufeira, questionou quais as medidas que já foram tomadas até ao momento pela Câmara Municipal para assegurar o abastecimento da albufeira e, desta forma, prevenir a mortandade dos peixes. -----

--- Para resposta, a senhora Presidente da Mesa deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, começando pela temática relacionada com a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça, explanou que a situação atual não é muito diferente daquela que é transversal a quase todas as USF na área de influência do ACES da Lezíria do Tejo, sendo uma Unidade de Saúde Familiar categorizada como de Tipo A, o que significa que possui um conjunto de pressupostos de funcionamento distintos, conforme determinado pelo Ministério da Saúde, com influência e consequências diretas, desde logo ao nível das condições remuneratórias oferecidas aos profissionais que integram a unidade de saúde. Assinalou que nas circunstâncias atuais e nas quais foi criada, a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça não tem condições de atratividade para os profissionais – médicos, enfermeiros e assistentes operacionais – e sobretudo para atrair e integrar no Serviço Nacional de Saúde especialistas recém-formados na especialidade de medicina de saúde familiar. Lembrou que há bem pouco tempo, a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça estava numa situação de relativa estabilidade no que concerne ao quadro médico e consequente cobertura da população, embora a circunstância da pandemia de Covid-19 tenha vindo criar obstáculos inesperados a todo o trabalho que era necessário desenvolver para fazer evoluir esta unidade de saúde para Tipo B, num prazo de três anos. Explicou que ,por opção dos profissionais, no âmbito do ACES, e aquando do início da pandemia, foi deliberado integrar o centro de vacinação na própria USF – ao contrário de outros Municípios que decidiram constituir equipas próprias em espaços criados ou adaptados para o efeito – o que veio a inviabilizar e tornar inexecutável, em tempo útil, o desenvolvimento de todos os procedimentos necessários para a eventual evolução da Unidade de Saúde Familiar para uma classificação de Tipo B. Além disso, dos quatro médicos que integravam o quadro clínico da unidade de saúde, dois atingiram a idade da reforma, manifestando-se indisponíveis para continuar a exercer medicina, por vontade própria, na USF, sendo que um terceiro elemento, a coordenadora da unidade de saúde, por razões pessoais e familiares, foi residir para um outro local. Com a saída destes três profissionais, aquilo que seria expectável, e que foi inclusivamente assumido em reuniões com o Ministério da Saúde, o Diretor do ACES e com a coordenação da Unidade de Saúde Familiar, era que existiria um compromisso de se abrirem vagas suficientes para preencher plenamente o quadro de pessoal da USF – sendo certo que a abertura destas vagas só se poderia efetivar após a saída dos profissionais a substituir. No entanto, quando estas saídas foram concretizadas, viabilizando que o sistema da Administração Central do Sistema de Saúde desencadeasse a abertura de vagas para colmatar essas saídas, a

verdade é que tal não veio a suceder, incumprindo-se com o compromisso que havia sido assumido. Aditou que, de todo o modo, a abertura destas vagas não implicaria automaticamente, o seu preenchimento, observando-se que na área de influência do ACES da Lezíria do Tejo, mesmo vagas abertas em Municípios com regulamentos aprovados que permitem o pagamento de incentivos pecuniários a profissionais médicos ficaram por preencher. Feito este historial, a situação atual da Unidade de Saúde Familiar suscita dois problemas distintos: o primeiro, a necessidade de garantir a execução de todos os procedimentos indispensáveis a que a mesma possa evoluir para uma unidade de saúde do Tipo B, de modo a tornar-se mais atrativa para a fixação de profissionais, e o segundo, a importância da estabilização de um corpo clínico que possa dar uma resposta satisfatória ao universo de utentes – circunstâncias que acabam por criar um ciclo vicioso, uma vez que a evolução para uma Unidade de Saúde Familiar do Tipo B está dependente de procedimentos para os quais se torna fundamental o robustecimento do quadro de profissionais, o qual só seria facilitado com as condições de atratividade garantidas exatamente por esta classificação de Tipo B. Abordando o ponto de situação atual, informou que a Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça tem, neste momento, uma médica a tempo inteiro, uma médica a prestar serviço durante vinte horas por semana, duas médicas aposentadas que, mediante uma autorização especial, prestam serviço durante quinze horas semanais, e uma outra médica que, a partir do dia 26 de abril, começou a fazer horário completo (quarenta horas semanais) na unidade de saúde. Referiu que a principal prioridade neste contexto é assegurar que nenhum cidadão fique privado de consultas médicas, receituário ou do acesso à prestação de cuidados de saúde, embora se reconheça que esta não é a situação ideal, nem se enquadra no que são as perspetivas de futuro para esta unidade de saúde onde, necessariamente, deve ser estabelecida uma relação de confiança entre médico e paciente. Ao nível do Ministério da Saúde, foi recentemente deliberada a abertura de todas as vagas necessárias ao longo do território nacional, observando-se, no entanto, que apenas existem cerca de trezentos profissionais médicos para as cerca de novecentas vagas a abrir em todo o país. Com o objetivo de melhorar as condições de atratividade a nível local, existe a possibilidade de o Município poder avançar para financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência para a reabilitação do Centro de Saúde, numa verba a rondar os 350.000€ - isto no pressuposto de que o Município assumiria, integralmente, a transferência de competências nos domínios da saúde sendo que, nesta eventualidade, coloca-se desde logo uma questão pertinente, relacionada com a propriedade do edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde, pertença da Casa do Povo de Alpiarça, desconhecendo-se a existência de qualquer documento ou contrato de comodato que dê cobertura à presença de uma unidade de saúde no local, o que também dificulta sobremaneira o processo de transferência das instalações para a esfera do Município. Mais declarou que a Câmara Municipal de Alpiarça também está a trabalhar numa outra frente, que passa pela construção de um novo Centro de Saúde, o que preveniria um eventual diferendo quanto à propriedade do edifício existente, sendo este um processo que está, atualmente, a ser discutido e negociado com a ARS e com o Ministério da Saúde. Deu nota de que, segundo informações veiculadas pelo Ministério da Saúde, o Município de Alpiarça só será elegível para este financiamento, não em sede do Plano de Recuperação e Resiliência, mas do Quadro Comunitário de Apoio, a partir de 2026, sendo este um tema que continuará a ser discutido entre as entidades

competentes. Uma outra condicionante prende-se com a criação de uma Unidade Local de Saúde, conforme está a acontecer ao longo de todo o território nacional, que visa integrar os cuidados de saúde primários e os cuidados hospitalares numa única entidade de gestão que venha a substituir as ARS. Assim, aquilo que foi decidido pelo CEO do Serviço Nacional de Saúde e, entretanto, transmitido aos Municípios e já em parte materializado, é que uma comissão está a preparar um plano de negócios para esta unidade económica, para integrar os cuidados de saúde primários e hospitalares. Revelou existirem no seio dos autarcas algumas reservas relativamente a esta solução, visto ainda não estar absolutamente comprovado o seu mérito ou a capacidade de integração dos cuidados de saúde primários e hospitalares. Neste caso, verificando-se que os hospitais se encontram, manifestamente, carentes de recursos, existe um certo receio fundado de que os hospitais possam, de algum modo, absorver a maior parte dos profissionais adstritos aos cuidados de saúde primários, apontados como prioritários pelos Municípios. Salientou que, desde o momento em que a Câmara Municipal teve conhecimento da anunciada saída dos profissionais médicos, este tema nunca deixou de estar entre as principais preocupações do Executivo que, desde logo, exerceu pressão junto das entidades competentes e tomou diligências para promover o território e torná-lo mais atrativo para a fixação de jovens especialistas, destacando a diferenciação positiva daquilo que o Concelho de Alpiarça tem para oferecer, em termos de qualidade de vida, segurança e ambiente, um local apazível para estes recém-formados especialistas iniciarem a sua carreira e sedarem a sua vida familiar e profissional. Ressalvando, porém, que as tomadas de decisão nesta matéria extrapolam claramente as competências da Câmara Municipal, reiterou que a principal preocupação neste momento é assegurar a prestação de cuidados de saúde primários com qualidade para a população. Aproveitou para referir que está agendada uma reunião da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para o próximo dia 15 de maio, onde este tema também será convenientemente abordado. Passando para a questão referente à albufeira, informou que, desde a tomada de posse do atual Executivo foram encetados contactos com o objetivo de promover uma estreita parceria entre o Município e a Agência Portuguesa do Ambiente para uma melhor cooperação na prossecução de soluções para alguns problemas identificados. Neste sentido, existe um compromisso da APA relativamente a uma solução para a Albufeira dos Patudos que passa, numa primeira fase, pela limpeza do fundo da barragem e remoção de todos os inertes acumulados, visando a sua recuperação do ponto de vista ambiental e a normalização dos dados registados nas análises à qualidade da água – que embora não apresentem valores preocupantes, por vezes condicionam a realização de algumas atividades na barragem. Numa segunda fase, também se prevê a reparação do paredão, existindo alguns indícios de que o mesmo terá brechas que conduzem a perdas de água. Deste modo, durante o inverno, quando os níveis de água são superiores, seria possível debitar água na barragem para a manter na sua quota máxima para que, durante o verão, esta pudesse manter a sua capacidade de retenção de água. Mais explicou que todo este trabalho articulado teve na sua génese um processo que nunca havia sido encetado, e que passa pela legalização da albufeira, o que obrigou à contratação de um engenheiro na área da hidrografia para execução de um levantamento exaustivo e caracterização técnica de um conjunto de elementos, que carecem agora de validação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente para viabilizar a intervenção que se pretende

executar em seguida. Partilhando da preocupação manifestada pelo cidadão, e sendo certo que ninguém desejará ver repetidos os acontecimentos registados no último verão, conforme anteriormente descrito, salientou que os processos têm de seguir todos os trâmites definidos pela Lei, existindo a expectativa de que este protocolo de cooperação possa ser assinado em breve e que uma parte desta intervenção ainda possa ser concretizada durante o corrente ano, financiada por inteiro pela Agência Portuguesa do Ambiente. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente da AM fez referência ao expediente rececionado, cuja informação respetiva foi distribuída por todos os membros da Assembleia, pelo que abriu o período de intervenção relativamente a este ou outros assuntos de interesse relevante para o Município. -----

--- A senhora Deputada Alzira Agostinho, no uso da palavra, e sublinhando ser deveras ambiciosa a tarefa a que a atual maioria se propôs e comprometeu junto dos cidadãos, declarou ser pertinente e conveniente efetuar um ponto de situação relativamente a algumas das propostas e projetos que constavam do programa eleitoral sufragado, nomeadamente no que respeita às obras do Quartel da GNR, às obras de requalificação da Escola Sede do Agrupamento Escolar, à revisão do Plano Diretor Municipal, à prevista requalificação dos antigos Paços do Concelho e à questão da manutenção da Vala Real de Alpiarça, indagando, quais as diligências já tomadas ou a tomar pela Câmara Municipal nesse sentido. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que numa nota inicial, declarou que a panóplia de questões colocadas no período de intervenção do público, aliadas às questões preparadas de antemão e suscitadas pela Bancada do Partido Socialista, praticamente retiram margem de intervenção aos restantes eleitos da Assembleia Municipal para suscitar assuntos de relevante interesse para a comunidade. Abordando a temática da saúde, amplamente explanada pela senhora Presidente da Câmara na sua anterior intervenção, e compreendendo todas as dificuldades elencadas, frisou que estas não são muito diferentes daquelas que se verificaram ao longo dos últimos anos, espelhando um claro desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde que se repercute na carência de profissionais médicos. Manifestou sérias dúvidas de que uma efetiva solução para este problema possa passar por meras operações de cosmética promovidas pelo Governo do Partido Socialista, ou por uma relação concorrencial entre Municípios na disputa pela atração e fixação de profissionais médicos nos seus territórios, mediante a atribuição de incentivos financeiros, em detrimento de outras áreas estruturantes de intervenção do Poder Local. Acrescentou que também não será por via da concentração dos cuidados de saúde primários e serviços hospitalares numa única unidade regional ou sub-regional que se encontrará uma real solução, exatamente pela preocupação manifestada pela Presidente da Câmara e partilhada pelos restantes autarcas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, perfeitamente legítima e racional, antevendo-se que os serviços hospitalares, de maior dimensão e com carências mais acentuadas, venham a absorver uma fatia substancial dos meios disponíveis. Como alternativa, declarou que, sobretudo os autarcas e militantes do Partido Socialista, deveriam exercer uma postura mais interventiva e reivindicativa junto do Governo e dos dirigentes a vários níveis, nas estruturas distritais e nacionais, tendo em consideração uma maioria absoluta que confere ao Governo condições

excepcionais para estabelecer medidas que vão efetivamente ao encontro do verdadeiro investimento que se exige no Serviço Nacional de Saúde, assegurando assim um direito fundamental conquistado com o 25 de abril e consagrado na Constituição da República Portuguesa, como sendo o acesso universal a cuidados de saúde. Por outro lado, assinalou que esta concorrência entre Municípios será sempre desfavorável para os concelhos de menor dimensão e capacidade financeira e, no caso concreto do Município de Alpiarça, fez notar que mesmo a reclassificação como Unidade de Saúde Familiar de Tipo B apenas a colocaria em igualdade de circunstâncias com outros Municípios na região ou no país cujas unidades de saúde já são detentoras desta classificação. Perante o exposto, declarou que o verdadeiro problema se prende com a concorrência entre o Serviço Nacional de Saúde e os serviços de saúde particulares, algo que só pode ser solucionado invertendo as políticas que têm vindo a ser seguidas pelo Partido Socialista no Governo, promovendo-se um investimento mais efetivo no SNS e a abertura de vagas para profissionais médicos onde estas são realmente necessárias, dando resposta cabal às carências de cobertura por serviços de saúde primários ao longo do território nacional. Relativamente aos serviços públicos no concelho, na sequência de algumas reuniões que a senhora Presidente da Câmara tem tido com a Direção Regional da Caixa Geral de Depósitos, e atendendo a que os serviços na agência de Alpiarça estão limitados ao mínimo, questionou se existe da parte da Caixa Geral de Depósitos, verificando-se o cumprimento integral do plano de reestruturação assinado aquando do recurso ao empréstimo do Banco Central Europeu, e que obrigou a uma série de cortes, incluindo o encerramento ou agregação de agências e balcões, uma intenção de canalizar uma parte dos seus excelentes resultados financeiros para a ponderação de uma eventual desagregação de agências bancárias, bem como do reforço dos serviços associados, designadamente no que diz respeito ao balcão de Alpiarça. -----

--- Solicitou depois a palavra o senhor Deputado Celestino Brasileiro que também colocou uma questão relativa aos serviços públicos, nomeadamente na área da saúde, expressando a sua preocupação com um cenário que se tem tornado o padrão um pouco por todo o território nacional, com um crescente número de utentes sem médico de família, o que contraria o próprio espírito de uma das mais importantes conquistas do 25 de abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. Sendo relevantes todas as diligências que têm sido tomadas, a nível autárquico, para resolver o problema da falta de profissionais médicos na Unidade de Saúde Familiar de Alpiarça, assinalou as dificuldades que os utentes têm sentido no agendamento de consultas, empurrando-os de alguma forma para os serviços particulares de saúde. Defendeu a criação de um conjunto de sinergias para a prossecução de uma solução efetiva, que deve resultar não só dos esforços da Câmara Municipal junto das entidades competentes, mas de uma articulação entre todas as forças políticas e da reivindicação dos próprios utentes, sendo que, neste caso, seria pertinente a reativação da comissão de utentes outrora existente para, desta forma, robustecer a exigência pelo direito universal à saúde. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado João Osório que fez uma sentida referência ao recente falecimento, no dia 19 de abril de 2023, do cidadão João Bonifácio Serra, com setenta e sete anos. Mencionou que, desde 1996 até 2006, exerceu funções como consultor e chefe da Casa Civil do Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio. Teve também um papel preponderante na organização e programação de “Guimarães – Capital da

Cultura”, além de ser um colaborador assíduo da Unesco na área da cultura. Em Alpiarça, assumiu com excelência a função de coordenador científico de cultura da Casa Museu dos Patudos, onde foi também um colaborador ativo e muito importante para a reabertura desta casa, após as respetivas obras de reabilitação. Assim, e em nome da Bancada da CDU, prestou uma justa homenagem e deixou o seu reconhecimento e agradecimento a este cidadão que contribuiu, de forma absolutamente abnegada, para o desenvolvimento da cultura em Alpiarça, não deixando de assinalar com consternação a ausência de qualquer referência a este homem da cultura por parte do Município. Por fim, secundando uma questão anteriormente colocada pela senhora Deputada Alzira Agostinho, solicitou algumas informações acerca da obra de requalificação da Escola Sede do Agrupamento de Escolas José Relvas, designadamente no que diz respeito ao prazo de execução da obra, pedidos de prorrogação de prazo já efetuados e quais as justificações apresentadas para o efeito. Neste campo específico, salientou que a Presidente da Câmara não aparenta demonstrar o mesmo rigor com os prazos de execução das obras que evidenciava nas suas intervenções públicas, quando na Oposição. -----

--- Pediu a palavra a senhora Deputada Anabela Costa que destacou um outro serviço público do concelho que merece toda a atenção, sendo este a repartição de Finanças, que se encontra atualmente muito limitada, com falta de pessoal, prejudicando sobremaneira o atendimento ao público, presencial ou telefónico. Mais declarou que, ultrapassado o período de pandemia, porventura já não se justifica que as repartições de Finanças continuem a efetuar atendimentos mediante marcação prévia. -----

--- Solicitou novamente a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, perante alguns comentários laterais observados, assinalou aquilo que considera ser alguma intolerância da Mesa da Assembleia em relação às intervenções dos eleitos da bancada da CDU na Assembleia Municipal. Frisou que a senhora Presidente da Mesa também foi eleita pela população de Alpiarça para representar e dirigir os trabalhos do órgão deliberativo, com bom senso e tolerância, pelo que se impõe clarificar se existe alguma razão que justifique esta aparente intolerância para com as intervenções dos eleitos da CDU. -----

--- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia, respondendo a esta interpelação, declarou que para o bom funcionamento dos trabalhos da Assembleia e estrito cumprimento do respetivo Regimento deverá existir tolerância de parte a parte, sendo que a tolerância da Mesa, neste caso, ficou cabalmente explícita no facto de não ter sido interrompida a intervenção do deputado Mário Pereira no período antes da ordem do dia, apesar de ter excedido o tempo regimentalmente previsto. -----

--- Para resposta às questões suscitadas pelos membros da Assembleia, a senhora Presidente da AM concedeu a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando por fazer alusão à intervenção da senhora Deputada Alzira Agostinho no referente às obras no Quartel da GNR, referiu ter sido celebrado um contrato interadministrativo para a sua construção, tendo sido desencadeado todo este processo em consonância e articulação com o Ministério da Administração Interna, no sentido de o Município de Alpiarça, após a elaboração do projeto, assumir-se como dono de obra e lançar os procedimentos concursais para a sua execução. Informou que, subseqüentemente, o concurso público foi lançado, a obra foi adjudicada a um dos concorrentes, e o respetivo contrato aguarda o indispensável visto do Tribunal de Contas, perspetivando-se que até ao final do mês de maio venha a ser lançada a primeira pedra desta obra. Relativamente aos moldes

em que se prevê a requalificação dos antigos Paços do Concelho, lembrou que o Executivo já havia anunciado o propósito de promover a reabilitação daquele edifício, mediante o aproveitamento de fundos comunitários no âmbito do PARU. Consequentemente, foi encetado o procedimento com vista à elaboração do projeto de arquitetura, tendo-se concluído a sua primeira fase, que preconiza a reabilitação do edifício com a finalidade de o destinar a museu da história de Alpiarça, projeto que será publicamente apresentado em momento oportuno. Explicou que o Município apenas estará em condições de despoletar o procedimento concursal com vista à concretização deste projeto, no âmbito da execução do PARU, quando estiverem reunidas todas as condições físicas para a libertação do edifício atualmente ocupado pela GNR. Relativamente à limpeza da Vala Real de Alpiarça, informou ter sido submetida uma candidatura ao Fundo Ambiental no âmbito da desinfestação das espécies invasoras nos canais aquíferos, a qual foi aprovada, com um financiamento que poderá ascender a 100.000€. Mesmo antes desta candidatura, o Município procedeu, a expensas próprias, a uma intervenção de limpeza na parte do espelho de água na zona do Parque do Carril, sendo agora intenção da Câmara Municipal promover a limpeza da restante vala com recurso ao financiamento anteriormente mencionado. Referiu que a Câmara Municipal tem vindo a aguardar, nos últimos meses, que o Fundo Ambiental remeta as minutas do protocolo financeiro a celebrar com a autarquia para que as intervenções possam, efetivamente, iniciar-se no terreno, sendo que, entretanto, os serviços camarários avançaram com uma consulta ao mercado para adiantar os procedimentos necessários para a contratualização de uma empresa para prestação deste serviço, por forma a que o mesmo possa ser celeremente executado logo após a assinatura do respetivo protocolo. Em relação à temática do Plano Diretor Municipal, revelou tratar-se de uma questão manifestamente complexa e que tem causado constrangimentos de várias ordens, com responsabilidades repartidas entre o Município e a empresa externa à qual foi delegada esta tarefa de revisão do PDM e que prestou um péssimo serviço, não cumprindo com os pressupostos contratuais estabelecidos no anterior mandato. No entanto, o Executivo, num pressuposto de poupança de tempo e aproveitamento de algum do trabalho desenvolvido, optou por continuar a colaborar com esta empresa, uma vez que a denúncia do contrato e lançamento de novo procedimento concursal implicariam numa demora insustentável e claramente prejudicial para o concelho. Ressalvou, porém, que foram estabelecidas novas metodologias para garantir a célere execução deste trabalho de revisão do Plano Diretor Municipal, sob pena de virem a ser inviabilizados um conjunto de iniciativas e investimentos fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Aprofundando um pouco mais a questão, indicou que o problema herdado pela atual maioria não se prendia somente com o Plano Diretor Municipal, mas revelou-se particularmente gravoso pela inexistência de cartografia atualizada, com a cartografia homologada em 2006 a não ter qualquer utilidade para a revisão de planos de pormenor ou para avançar para um conjunto de projetos, sobretudo na zona industrial. Aditou que esta circunstância tem criado vários constrangimentos, impedindo que algumas empresas que manifestaram interesse nesse sentido possam investir na zona industrial uma vez que, à luz do plano de pormenor existente, com base em cartografia desatualizada, esses investimentos recairiam em zonas fora do perímetro da zona industrial e que necessitam de ser, adequadamente, integrados. Declarou que, lamentavelmente, o processo de revisão do Plano Diretor

Municipal se arrasta há anos, com longos períodos de completa estagnação, que têm encaminhado o Município para algumas situações verdadeiramente extraordinárias, como um corredor de exclusão do IC3 contemplado em PDM a passar por cima da zona industrial, quando tal situação nunca sequer foi prevista, apenas para mencionar um exemplo. Apontando alguns outros exemplos de constrangimentos ao investimento, revelou que à Câmara Municipal de Alpiarça foi reportado o interesse de se avançar para um investimento relativo à segunda fase da Suprema, na ordem dos 40.000.000€ e que se traduziria na criação de oitenta postos de trabalho, e de investimento na Quinta da Lagoalva, contíguo à zona industrial, de cerca de 6.000.000€, intenções que não podem ser concretizadas sem se avançar para um processo de suspensão do Plano Diretor Municipal, sob pena de se perderem estes investimentos relevantes para o desenvolvimento do concelho. Relativamente às obras de requalificação da Escola Sede do Agrupamento de Escolas José Relvas, declarou que este tem sido igualmente um problema muito complicado de ultrapassar, com uma obra que se iniciou com um processo concursal inquinado à partida por variadas razões. Podendo os membros do anterior Executivo argumentar que foi feito aquilo que era possível à data, a verdade é que se conclui ter sido manifestamente insuficiente, em termos das intervenções que estavam efetivamente previstas no estabelecimento de ensino e que, eventualmente, obrigariam a encetar uma nova obra de requalificação assim que a primeira estivesse concluída, tendo em conta que um conjunto de aspetos essenciais para o bom funcionamento da escola foram negligenciados – entre os quais a reparação integral de paredes que apresentavam fissuras e graves problemas estruturais, a requalificação do refeitório, a beneficiação dos sanitários ou a pintura exterior de alguns blocos. Por outro lado, assinalou que o projeto elaborado pelo anterior Executivo nem sequer refletia com rigor e exatidão a realidade da construção do edifício, constando do mesmo elementos – salas, paredes ou portas – que, efetivamente, não existem no espaço físico, para além de todas as outras vicissitudes verificadas quando carregado o caderno de encargos na respetiva plataforma, com trabalhos não incluídos que equivaliam a várias dezenas de milhares de euros irrecuperáveis, erros e omissões nos projetos que resultaram na perda de outras dezenas de milhares de euros e os trabalhos a mais que tiveram de ser incluídos no projeto, por necessidade imperiosa de conferir ao estabelecimento de ensino as condições adequadas para a sua função. Mais informou que, para a execução desta obra, e mediante uma reprogramação financeira, a Câmara Municipal abdicou da verba de financiamento aprovada para o projeto previsto para a Albufeira dos Patudos, canalizando a mesma para a requalificação da escola, encarada como prioritária. Assinalou uma outra questão relevante, sendo que o empreiteiro comunicou à Câmara Municipal de Alpiarça que, quando se candidatou ao procedimento concursal para execução desta obra, em momento algum foi indicado que a mesma iria ser concretizada por fases, o que implica custos acrescidos no planeamento e execução da empreitada. No que respeita ao prazo de execução da obra, frisou que para o atraso no desenvolvimento dos trabalhos também concorreram os problemas com o fornecimento de materiais, como consequência da pandemia de Covid-19 e, mais recentemente, agravados por um cenário de guerra na Europa, além de alguns diferendos entre o empreiteiro e a arquiteta responsável pelo projeto na escolha de materiais. Sublinhou que estas derrapagens no prazo de execução da obra são completamente alheias à ação do Município que, inclusivamente, tomou a iniciativa de contratar uma equipa de fiscalização

para acompanhar de perto o desenvolvimento da mesma. Em relação à reprogramação financeira desta obra, aprovada pela CCDR do Alentejo, o valor final de execução aponta para 3.804.779,70€, contemplando alguns valores elegíveis não comparticipados, que ficarão a aguardar a possibilidade de virem a ser financiados, na sequência da não execução de outros projetos e consequente libertação de fundos de financiamento. Anunciou que, por questões relacionadas com a execução de fundos comunitários, a Câmara Municipal de Alpiarça está sujeita à obrigatoriedade de encerrar materialmente e financeiramente esta obra de requalificação do estabelecimento escolar até ao final do ano, sem possibilidade de prorrogação para lá deste prazo, sendo desiderato do Município que a obra esteja concluída a tempo do início do próximo ano letivo. Passando para a intervenção do senhor Deputado Mário Pereira, associou-se às preocupações manifestadas no referente à área da saúde, concordando que algumas das soluções apresentadas não são mais do que meros paliativos, um conjunto de medidas que apenas vão adiar a resolução definitiva do problema, eventualmente contribuindo para que o mesmo se adense. Também concordou que uma solução não passará, certamente, pela simples reorganização ou criação de novas estruturas, que acabam por herdar todos os constrangimentos existentes. Tendo perspetivas coincidentes nesta matéria, defendeu que deveria ser rapidamente assumida a necessidade de investir na integração dos profissionais médicos formados no Serviço Nacional de Saúde. Relativamente à abertura de vagas para recrutamento de profissionais médicos ao longo do território nacional, afirmou não ter quaisquer dúvidas de que cada uma corresponde a uma necessidade efetiva, neste caso de população num determinado território que não se encontra devidamente coberta por médico de família. Neste contexto, argumentou ser de essencial importância ter uma visão abrangente do país, planeando a resposta dos cuidados de saúde primários de uma forma mais coerente e equitativa, o que implicaria numa distribuição rigorosa e inteligente dos recursos, o que nem sempre tem acontecido. Sobre os serviços públicos no concelho, e conforme veiculado na informação escrita que reflete a atividade mais relevante do Município, confirmou ter reunido com os representantes da Caixa Geral de Depósitos para discutir um tema que também foi afluído numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, tendo ficado delineado o pedido de agendamento de uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos com o intuito de aferir quais as perspetivas de reorganização no âmbito do processo de reestruturação desta entidade bancária. Adiantou, no entanto, que da reunião tida com a Direção Regional não resultou qualquer indicação de intenção ou manifestação de vontade de inverter este processo e voltar ao sistema anterior, tendo-se consolidado um modelo em termos de permanência em todos os concelhos, não necessariamente com agências, mas com postos que garantem a maioria dos serviços à população embora, por vezes, restritos a determinados horários. Perante o exposto, a intenção expressa pela Caixa Geral de Depósitos passa por melhorar a informação à população no que diz respeito aos serviços disponibilizados e respetivos horários de atendimento. Ainda no âmbito dos serviços públicos, concordou com a premissa de que já não fará sentido que os serviços de Finanças continuem a efetuar atendimentos mediante marcação prévia, circunstância que limita sobremaneira o número de atendimentos realizados numa estrutura já de si depauperada no que concerne aos recursos humanos disponíveis. Neste contexto, revelou que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo manifestou total

disponibilidade para tomar uma posição relativa a esta temática da eficiência dos serviços públicos. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira invocou o direito de resposta à intervenção da Presidente da Câmara, sendo que a senhora Presidente da Assembleia Municipal ressaltou que o Regimento da Assembleia, aprovado por unanimidade pelos membros da Assembleia, não contempla tal situação. Perante isto, o senhor Deputado Mário Pereira declarou considerar não estarem a ser integralmente cumpridos os pressupostos de proporcionalidade de tempo para intervenção das bancadas na Assembleia, que não teria condições para permanecer numa reunião da Assembleia Municipal em que lhe fosse vedado o direito de intervenção, sobretudo quando foram tecidas considerações sobre atos cuja responsabilidade recai sobre o anterior Executivo por si liderado, o que considera uma clara violação do livre debate sobre assuntos relevantes para o Município neste período. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da AM, declarando que a sua função no seio da Assembleia Municipal era fazer cumprir, integralmente, o Regimento que foi aprovado por voto unânime de todos os membros do órgão deliberativo, com toda a transparência e tolerância. Acrescentou que a Mesa da Assembleia está inteiramente disponível para acolher uma proposta de alteração ao Regimento, endereçada por qualquer das bancadas, caso se verifique necessária e pertinente para adequar o Regimento ao que se pretende que seja o modelo a preconizar na Assembleia Municipal. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira contrapôs que a questão invocada nada tinha a ver com a redação do Regimento em si, mas com o bom senso que devia imperar na condução dos trabalhos, referindo que, em cerca de uma hora e meia de reunião, apenas usou da palavra durante, sensivelmente, dez minutos, estando a ser-lhe vedada a oportunidade de rebater alguns argumentos utilizados pela senhora Presidente da Câmara e que incidem sobre a atuação do anterior Executivo da CDU, por si liderado. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado João Osório que efetuou um ponto de ordem à Mesa (art.º 27.º do Regimento), chamando a atenção para o art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal, que estabelece um período máximo de sessenta minutos para o período antes da ordem do dia, estando sujeito a interpretação se qualquer tempo remanescente, após as intervenções iniciais dos membros da Assembleia e da Presidente da Câmara, poderá ser utilizado para intervenções adicionais e, designadamente, para exercer o direito ao contraditório, quando invocado, e mediante a gestão da Mesa da Assembleia. -----

--- Interveio a Presidente da AM que reiterou que, um segundo período de intervenções por parte dos membros da Assembleia era uma situação que não se encontrava expressamente consagrada no Regimento aprovado. -----

--- Na sequência desta intervenção, pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, os senhores Deputados da bancada da CDU e a senhora Vereadora Fernanda Cardigo abandonaram a sessão da Assembleia. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**

setembro. Para conhecimento. -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, não se registrando pedidos de intervenção por parte dos membros da Assembleia. -----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Procedimento Concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Contratação Pública – Aprovação da Composição do Júri. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da AM passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, antes de apresentar este ponto da ordem de trabalhos, teceu uma breve consideração acerca dos acontecimentos ocorridos na presente sessão da Assembleia Municipal, reiterando a sua plena disponibilidade para debater todos os temas relevantes e esclarecer todas as dúvidas suscitadas pelos membros da Assembleia, mas não deixando de assinalar que a posição tomada pelos eleitos da bancada da CDU ao abandonarem a sessão era uma evidência de que, apesar de a sua intervenção democrática estar respaldada num Regimento aprovado por unanimidade, nada tinham a acrescentar à discussão dos pontos da ordem de trabalhos agendados, entre estes a apreciação e deliberação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2022, bem como alterações ao mapa de pessoal que preconizam uma reorganização do funcionamento do Município. Acrescentou que, embora estando disponível para o debate político em sede de Assembleia Municipal, devidamente enquadrado pelo seu Regimento (na sua versão atual, ou numa qualquer atualização ou alteração que venha a ser promovida), seria importante que, neste caso específico, o senhor Deputado Mário Pereira entendesse que foi eleito como membro da Assembleia Municipal em representação de uma parcela da população do concelho, sendo nesta circunstância que intervém nas reuniões do órgão deliberativo e não para responder pelo que foi o seu mandato como Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça no passado, não sendo legítimo que se crie qualquer regime de exceção ou diferenciação entre membros da Assembleia Municipal só porque um destes já exerceu funções como Presidente da Câmara Municipal em mandatos anteriores. Quanto ao que se entende ser uma justa proporcionalidade nos tempos de intervenção, defendeu que, naturalmente, um Executivo que se predispõe a responder a todas as questões colocadas pelos vários membros da Assembleia irá sempre despende de mais tempo na resposta do que o utilizado por cada eleito na formulação da pergunta. Passando a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, explicou que a proposta em apreço surge no âmbito da reestruturação que está a ser implementada ao nível do modelo de funcionamento do Município, com a criação de algumas estruturas de chefias intermédias que permitem horizontalizar o organograma e descentralizar algumas responsabilidades, tornando-o menos dependente do Executivo, no que era até agora uma hierarquia excessivamente verticalizada e, conseqüentemente, pouco dinâmica e eficiente em algumas matérias. -----

--- Usou da palavra a senhora Presidente da AM que, na sequência do preâmbulo da intervenção da senhora Presidente da Câmara, reafirmou que o seu papel enquanto Presidente da Mesa da Assembleia era fazer cumprir o que se encontra consagrado num Regimento, aprovado por unanimidade pelos membros da

Assembleia, promovendo, dessa forma, maior equidade, imparcialidade e uniformidade na condução dos trabalhos e no tratamento de todos os eleitos. -----

--- Em seguida, pediu a palavra o senhor Deputado Abel Pedro que, também começando por tecer um comentário ao sucedido na presente sessão da Assembleia Municipal, declarou que a senhora Presidente da Câmara focou o cerne da questão quando enfatizou a importância de cada membro da Assembleia entender plenamente as funções para as quais foi eleito, o alcance das suas intervenções e os fóruns mais adequados para colocar determinadas questões, concluindo-se naturalmente que a circunstância de um eleito já ter assumido o cargo de Presidente da Câmara Municipal no passado não lhe confere um estatuto ou privilégios distintos na Assembleia. Mais afirmou que a Bancada da CDU, ao tomar esta posição seguindo a decisão do seu líder, demonstrou que Alpiarça lhe merece muito pouco respeito, assim como o debate relativo a temas de reconhecida relevância para a comunidade, algo que a bancada do Partido Socialista lamenta profundamente. Também fez questão de endereçar um louvor à senhora Presidente da Assembleia Municipal pela forma como tem conduzido os trabalhos, evidenciando pleno respeito para com o que se encontra consagrado no Regimento da Assembleia, sendo este o verdadeiro espírito da liberdade democrática alcançada e recentemente comemorada por ocasião do 25 de abril, liberdade de pensamento e de expressão, dentro das regras definidas e aprovadas para um determinado fórum. Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos e à proposta em apreço, anunciou que a bancada do PS iria votar favoravelmente a mesma. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Designação do Júri do Procedimento Concursal - Dirigente Intermédio 3.º Grau da Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos. Para deliberação.** ---

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, tendo esta explicado estar em causa a aprovação pela Assembleia Municipal da designação do júri do procedimento concursal para o provimento do lugar de dirigente de 4.º grau para a área dos serviços urbanos, a qual resulta da fusão de dois serviços, com dois lugares de dirigente de 3.º grau que não se encontravam providos, mas com chefias nomeadas em comissão de serviço. Frisou que esta reestruturação permitirá uma mais eficiente organização dos trabalhos, de modo a ultrapassar mais facilmente alguns constrangimentos identificados. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Prestação de Contas do Ano de 2022. Para deliberação.** -----

--- Para apresentação deste ponto, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal que, enquadrando os documentos de prestação de contas do ano de 2022, explicou tratar-se de um procedimento que decorre da Lei e que constitui uma obrigação legal de prestação de contas do exercício. Iniciando a sua apresentação, declarou que o presente exercício orçamental, à semelhança dos anteriores, foi fortemente influenciado pelo período pandémico vivenciado, altamente condicionador da atividade das autarquias por um conjunto de obrigações e responsabilidades assumidas, condicionantes estas agravadas pelos efeitos da guerra na Ucrânia, com consequências nefastas para os cidadãos e organizações – entre as quais se destacam o aumento generalizado dos preços, a escassez de materiais e uma crise financeira global que afeta todos os

organismos – com uma influência não despidianda no exercício orçamental e nas contas ora apresentadas. Ressalvou que, apesar de todas estas condicionantes, o Executivo cumpriu com os rigorosos princípios a que estão sujeitos os orçamentos municipais, que se prendem com o rigor e equilíbrio na gestão financeira do Município, não deixando de concretizar as suas propostas e projetos delineados, sobretudo no que é um aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento comunitário, com reflexo ao nível do incremento das receitas, visando os interesses da população e criar condições para o desenvolvimento sustentável do concelho. Destacando um resultado líquido positivo que melhorou comparativamente com o exercício anterior, sublinhou um aumento verificado na rubrica da despesa associada aos encargos com pessoal, consubstanciando uma clara aposta no rejuvenescimento do quadro de pessoal, mas também dando corpo aos aumentos dos vencimentos na função pública. No panorama geral, indicou que as contas do Município se encontram absolutamente equilibradas, num exercício orçamental que cumpriu com as metas estabelecidas e foi ao encontro das perspetivas traçadas. Não deixou de assumir, porém, que, naturalmente, algumas obras não foram totalmente executadas em 2022, também em virtude das condicionantes atrás elencadas, mas que transitaram para o corrente exercício, com reflexos diretos nos níveis de execução orçamental apresentados. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Abel Pedro, que salientou a importância deste documento trazido à apreciação da Assembleia Municipal e que espelha os excelentes resultados alcançados, apesar de todas as vicissitudes criadas por um cenário de guerra na Europa, com contas equilibradas e um orçamento cuja execução foi bem conseguida, evidências de que o Executivo está a trilhar o caminho certo. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor, do PS, e 1 abstenção do TPA. -----

--- Tomou a palavra a senhora Deputada Rita Costa para apresentação de uma declaração de voto, através da qual justificou a sua abstenção com a sua recente tomada de posse como membro da Assembleia Municipal, aliada a uma dificuldade técnica de análise de tão complexo documento que a impede de tomar uma decisão criteriosa, embora reconhecendo a correção técnica da prestação de contas, conforme disposto no relatório da certificação legal de contas do Município. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça e 2.ª Alteração Mapa de Pessoal para 2023. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, que explicou que a presente proposta tem um maior alcance do que as outras anteriormente apreciadas e deliberadas, em termos de reorganização dos serviços do Município, uma vez que perspetiva uma organização mais abrangente relativamente ao regulamento de organização dos serviços e mapa de pessoal em vigor. Declarou que, apesar de uma proposta de reorganização dos serviços poder ter sido apresentada logo no início do mandato, o Executivo eleito fez questão de aprofundar o seu conhecimento sobre a estrutura orgânica interna da Câmara Municipal, antes de promover alterações que visassem a correção de evidentes lacunas e deficiências no modelo de funcionamento. Consequentemente, indicou ser esta uma proposta que consolida todas as outras anteriormente apreciadas e que, de alguma maneira, estabiliza aquilo que o Executivo entende que deve ser uma estrutura organizacional do Município criada à

sua imagem. Assim, e neste caso em concreto, aquilo que se propõe é a criação de uma unidade orgânica de urbanismo, serviços técnicos e fiscalização, uma unidade de educação, uma unidade de desporto, uma unidade de ação social, saúde veterinária e saúde pública, uma unidade de cultura e uma unidade de turismo e empreendedorismo. Acrescentou que tais unidades distintas permitirão que cada um dos serviços tenha uma organização própria e um dirigente que assume um conjunto de responsabilidades relativas a esse mesmo serviço, agilizando assim os procedimentos e tornando-os mais eficientes, em especial no que concerne aos processos de tomada de decisão. Terminou a sua apresentação, chamando a atenção para o facto de as alterações propostas criarem no mapa de pessoal a necessidade de implementação de um organograma diferente, conforme plasmado na documentação distribuída pelos membros da Assembleia. --

--- Após a apresentação do ponto, pediu a palavra o senhor Deputado Abel Pedro, que assinalou que o PS sempre foi um Partido que se caracterizou pela descentralização de competências e organização dos serviços, pelo que a bancada do PS na Assembleia Municipal se congratula com esta proposta que tem por objetivo expresso tornar mais eficientes os serviços e a estrutura orgânica da Câmara Municipal. -----

--- Usou também a palavra a senhora Deputada Alzira Agostinho que questionou se existe um *feedback* da forma como os colaboradores da autarquia estão a reagir a estas alterações implementadas ao nível da reorganização dos serviços e que, por vezes, vêm impactar com hábitos há muito instituídos. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, esclarecendo que uma parte fundamental desta reorganização dos serviços tem vindo a ser trabalhada com os próprios funcionários, estabelecendo-se objetivos e retomando-se os procedimentos de avaliação de desempenho, instrumento essencial para a progressão nas respetivas carreiras. Aproveitou para clarificar que estas alterações promovidas na estrutura orgânica não têm um impacto financeiro relevante, visto que os dirigentes intermédios que vão assumir funções em cada uma das unidades, na maior parte dos casos, já auferem vencimentos superiores, por efeito da evolução na carreira, do que aqueles que lhes seriam atribuídos pelo exercício deste cargo de chefia. Referiu que nestes casos específicos, o Executivo também não considera razoável que se requeira que funcionários do Município assumam funções de chefia sem que os mesmos sejam formalmente classificados em concordância, quer do ponto de vista das responsabilidades atribuídas, quer da remuneração a que têm direito, sendo que, desta forma, no fundo, se vem adequar o conteúdo funcional e as efetivas responsabilidades que cada um já detém ao seu posicionamento profissional e remuneratório no quadro do Município. Por fim, venceu a aposta que o Executivo tem feito – também por força das novas competências descentralizadas na Câmara Municipal – na formação dos seus colaboradores, melhorando consideravelmente a sua performance profissional e a qualificação dos serviços, com resultados que poderão ser facilmente observados a curto e médio prazo. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, que apresentou este ponto, explicando estar em causa a celebração de um protocolo de transferência de competências e de recursos para a Junta de Freguesia de Alpiarça, sendo que a única

novidade comparativamente com os protocolos firmados em anos anteriores se prende com a efetiva transferência da verba consignada, acrescentando-se às competências já assumidas pela Junta de Freguesia – entre as quais a manutenção de parques infantis e a gestão do cemitério – a manutenção do Parque da Gouxaria. Sublinhou tratar-se de um protocolo dinâmico, o qual poderá, a qualquer momento, ser alvo de adendas, caso seja ponderada a descentralização de outro tipo de serviços para a Junta de Freguesia ou a disponibilização de mais recursos. -----

--- Tomou a palavra o senhor Deputado Abel Pedro que, falando sobre a sua experiência de oito anos em exercício de funções numa Junta de Freguesia, enfatizou a importância do trabalho efetuado pelas Juntas de Freguesia numa maior proximidade com a população, o qual só é possível quando as autarquias são dotadas dos recursos necessários, pelo que congratulou o Executivo pela iniciativa de proceder à transferência dos recursos financeiros contemplados no protocolo a firmar com a Junta de Freguesia de Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor, do PS, e 1 abstenção, do TPA. -----

--- **Ponto 07 – Aprovação de Minuta - Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI Portugal 2020 – Autarquias – Requalificação da Escola Básica 2,3/S– José Relvas de Alpiarça – ALT20-02-5673-FEDER-000092. Para conhecimento.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentação deste ponto, que passou a explicar que este empréstimo se refere ao financiamento da contrapartida nacional, relativamente à requalificação da Escola Básica 2/3 e Secundária José Relvas, com um prazo de financiamento até vinte anos, com dois anos de carência, mais dezoito meses de amortização, atendendo ao tipo de obra e ao avultado investimento, com a amortização do capital e o pagamento de juros a serem efetuados semestralmente. O empréstimo prevê um montante máximo de 425.268,44€, para fazer face aos 7,5% do valor da obra que serão assumidos pelo Município, com a outra metade da comparticipação nacional a ser paga pelo Ministério da Educação, sendo os restantes 85% de financiamento comunitário. -----

--- **Conhecimento:** foi dado conhecimento do ponto. -----

--- **Ponto 08 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2023. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----

--- **Ponto 09 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

-- **Foi apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento do comendador Rui Nabeiro pela senhora Deputada Marta Piscalho, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** --

--- **Deliberação:** O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

--- **Foi apresentada uma Moção intitulada “1.º de maio” pelo senhor Deputado Paulo Bento, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** -----

--- **Deliberação:** A moção foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Foi apresentada uma Saudação pelo 50.º aniversário do Partido Socialista pelo senhor Deputado Abel Pedro, da bancada do PS, que se encontra em anexo à presente ata e dela faz parte integrante.** -----

--- **Deliberação:** A saudação foi aprovada por maioria, com 8 votos, do PS, e 1 abstenção, do TPA. -----

--- Apesar de terem dado entrada para deliberação as propostas das moções “1º de maio”, “25 de abril”, “Saúde “ e “Conclusão do IC3” e o voto de pesar “Manuel Perpétua Coutinho”, estas não foram apreciadas, visto os senhores Deputados da CDU, proponentes dos referidos documentos, não se encontrarem presentes, conforme referido anteriormente.-----

-- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. -----

--- Solicitou a palavra o senhor munícipe Armindo Batata que juntou a sua voz ao lamento pelo sucedido na presente sessão da Assembleia Municipal, com a inteira bancada da CDU a abandonar a sala, alertando para a necessidade de refletir sobre este acontecimento, visto que não poderá ser encarado de ânimo leve o facto de a Assembleia Municipal funcionar sem uma bancada. Seguidamente, passou a solicitar um esclarecimento à senhora Presidente da Mesa da Assembleia, relativo ao art.º 21.º do Regimento, questionando se a realização de uma segunda ronda de intervenções não poderá estar implícita na redação do mesmo, quando este refere que são reservados sessenta minutos para o período antes da ordem do dia e que o tempo disponível será repartido equitativamente pelos inscritos, podendo concluir-se que qualquer tempo remanescente até um máximo de sessenta minutos poderá ser disponibilizado e, democraticamente, atribuído aos eleitos que desejam usar a palavra para formular questões adicionais. Por outro lado, embora por princípio a senhora Presidente da Mesa da Assembleia não conceda novamente a palavra aos eleitos após os esclarecimentos prestados pelo Executivo, chamou a atenção para o art.º 22.º do Regimento que, no referente ao período da ordem do dia, menciona que são reservados vinte minutos para esclarecimentos que se revelem necessários na sequência da resposta dada pelo Executivo, percebendo-se do espírito deste artigo que os esclarecimentos fornecidos pela senhora Presidente da Câmara não encerram, necessariamente, o debate sobre um determinado ponto da ordem de trabalhos, o mesmo podendo aplicar-se, naturalmente, às intervenções no período antes da ordem do dia. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da AM que , fazendo alusão ao art.º 22.º do Regimento da Assembleia, mencionou que este estabelece um período máximo de sessenta minutos para leitura do expediente, identificação dos pedidos de informação, anúncio das respostas dadas pelo Executivo e a resposta a questões anteriormente colocadas pelo público, apreciação de assuntos de interesse local e tratamento de assuntos relativos à administração municipal, acrescentando que o Presidente da Mesa definirá equitativamente o tempo de intervenção de cada orador, em função do número de inscritos, assegurando ao Executivo o tempo de resposta necessário, não existindo qualquer menção neste artigo a uma segunda ronda de intervenções, ou ao imperativo de esgotar, necessariamente, os sessenta minutos consignados a este período. Já o art.º 15.º do Regimento refere que aos membros da Assembleia Municipal

é concedida a palavra para tratar de assuntos de interesse municipal, participar nos debates, emitir declarações de voto, invocar o Regimento ou interpelar a Mesa, e apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de interesse para o Município, lendo-se no ponto n.º 4 deste artigo que o uso da palavra para pedidos de esclarecimento se limita à formulação concisa da pergunta, dispondo para o efeito de um máximo de dois minutos. Face ao exposto, declarou nada ter a acrescentar ao já referido anteriormente, no que diz respeito ao seu papel e função de condução dos trabalhos da Assembleia, em estrito cumprimento do Regimento aprovado por unanimidade pelos eleitos no dia 30 de junho de 2022. Reiterou a sua total disponibilidade para acolher uma proposta que venha a ser remetida pelos membros da Assembleia para uma eventual alteração ao Regimento, caso se conclua que uma outra redação defende os melhores interesses de todos. -----

-- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram vinte três horas e quarenta e dois minutos do dia 27 de abril de 2023. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. -----



O Partido Socialista vem manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento do Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro, empresário e fundador do grupo Nabeiro – Delta Cafés.

Portugal despediu-se de uma das suas mais acarinhadas referências, destacado e singular impulsionador económico e social. O Comendador Manuel Rui Azinhais Nabeiro foi o grande responsável, em Portugal, pela valorização de conceitos fundamentais na gestão de empresas, como a solidariedade institucional, a ética laboral e negocial e a projeção das comunidades.

Em 1961, o Comendador Rui Nabeiro fundou com a esposa e filhos a Delta Cafés, marca hoje mundialmente conhecida. Seguir-se-iam a Novadelta, em 1982, e a Nabeirogest, em 1988, sendo esta última vocacionada também para o ramo agrícola e vitivinícola, distribuição alimentar e de bebidas e hotelaria.

Rui Nabeiro deixou a sua marca também na vida política portuguesa. Foi por duas vezes, antes do 25 de Abril de 1974, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, cargo que deixaria, alegando incompatibilidade com o respetivo Governador Civil. Viria a ser eleito democraticamente em 1976, sendo reeleito duas vezes, e mantendo-se no cargo até 1986.

Portugal soube agradecer-lhe, em vida, gerando uma ampla e consensual estima em relação à sua pessoa, ao seu nome e à sua atividade empresarial. A Assembleia Municipal de Alpiarça vem, em face deste triste acontecimento e também sob forma de homenagem, associar-se a este afeto coletivo perante uma das maiores referências nacionais.

O Mundo perdeu um humanista extraordinário, Campo Maior perdeu a sua maior referência, e Portugal perdeu um bom amigo.

27 de abril de 2023

Bancada do Partido Socialista



Celebrar o 1º de Maio é, para além de celebrar a luta pelo trabalho digno, é também relembrar os trabalhadores de Chicago que morreram nas ruas em luta pela redução da jornada de trabalho, das treze para as oito horas diárias, e que, desde o congresso internacional de França, em 1891, são homenageados.

Foram factos históricos que transformaram o 1º de Maio no Dia do Trabalhador, como também é histórico e longo o caminho para a igualdade entre homens e mulheres trabalhadores, já muito se fez mas o trabalho não está concluído.

Assim, o 1º de Maio de 2023, deve honrar a memória daqueles que lutaram para que as atuais gerações pudessem viver de forma mais digna, como também manter a centralidade da temática da Igualdade do Género no mundo do trabalho. Por um Portugal mais igualitário, pensando sempre em seguir juntos sem deixar ninguém para trás, que não existam discriminações, não exista qualquer tipo de assédio, pela melhoria contínua das condições de trabalho.

A bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Alpiarça, saúda o 1º de Maio, esse dia não será só um dia para comemorar e homenagear mas servirá também para podermos todos refletir sobre os desafios que existem no mundo do trabalho, num constante diálogo de forma a podermos construir os consensos necessários para a efetiva resolução dos problema que ainda existem.

27 de abril de 2023

Bancada do Partido Socialista



No dia 19 de Abril de 1973, pelas 18 horas, na cidade alemã de Bad Munstereifel, nasceu o Partido Socialista que sucedeu à Ação Socialista Portuguesa, que tinha sido fundada em 1964, completando, neste ano, 50 anos de vida.

Naquela altura, entre um liberalismo visível e com liberdade de manobrar e um Partido Comunista sempre alerta e preparado, existia a falta de um socialismo democrático, capaz de dialogar com a Europa e de assumir responsabilidades no nosso país.

O Partido Socialista celebra cinquenta anos mas a sua história irá continuar a ser contada. O PS lutou pela democracia, antes e depois do 25 de Abril, e esteve sempre na linha da frente na rejeição da singularidade sindical nos inícios do ano de 1975. Este partido fez, em 19 de Julho de 1975, uma das maiores manifestações que encheu a Fonte Luminosa, em Lisboa. O Partido Socialista foi líder na construção de uma constituição democrática na chamada “Assembleia Constituinte”, e nas eleições de 25 de Abril de 1975 o Partido Socialista foi o partido mais votado e podemos chamar o PS do Partido da Constituição de 1976.

O Partido Socialista lutou pela consolidação da democracia, quer na eleição e reeleição do General Ramalho Eanes, quer também na revisão constitucional e na eleição do Dr. Mário Soares, em 1986, não esquecendo que estas lutas foram contra uma direita toda unida. O Partido Socialista conduziu Portugal à adesão à então CEE, Comunidade Económica Europeia, que foi assinada em Junho de 1985.

O Partido Socialista esteve sempre nos momentos altos da história de Portugal, relembrando a adesão à União Económica e Monetária ou a assinatura do Tratado de Lisboa, em 2007. O Partido Socialista também esteve nos momentos mais difíceis onde podemos salientar as negociações com diversos credores internacionais, nos anos de 1983 e 2011, ou ainda na votação do Tratado Orçamental em 2012. Em todos os momentos salientados, muitas vezes sem unanimidade, mas não tendo receio de qualquer julgamento da História, porque no Partido Socialista foge-se sempre de qualquer unanimismo, desde o ato da sua fundação.

O Partido Socialista de hoje não é o mesmo daquele que nasceu à 50 anos, ao longo do tempo a estrutura militante alterou, foram aprovados diversos tipos de liderança sempre na continuação de evoluir nos seus ideais, deixou de ser um partido de massas e

transformou-se num partido novo, aberto aos eleitores. Se é verdade que existiram mudanças, existem outras coisas que nunca mudam, como a capacidade de continuar a lutar contra o radicalismo, seja ele de direita liberal ou de uma esquerda sem responsabilidade. O Partido Socialista é sempre a alternativa moderada, progressiva e moderna com sentido de liberdade e de democracia, com abertura a uma constante inovação e vontade de continuar a fazer história com as suas raízes ideológicas ligadas ao ideal socialismo democrático onde impera a defesa e promoção dos direitos humanos e da paz, a defesa dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e desenvolvimento da democracia política, no contínuo combate à desigualdade e discriminação com base no nascimento, género, raça, orientação sexual, religião ou outras convicções, continuar a defender uma economia de bem-estar, aberta à pluralidade das iniciativas e das formas económicas privadas, públicas e sociais, na promoção de políticas e serviços públicos essenciais ao desenvolvimento e coesão social, da acessibilidade e qualidade dos serviços públicos e na defesa do ambiente, do desenvolvimento sustentável e da consciência ecológica na procura de políticas públicas inteligentes e sustentáveis, que Portugal tenha uma verdadeira cultura de liberdade, de autonomia, descentralização, iniciativa, criatividade, comunicação, participação no espaço público, celebração da diversidade e das diferenças, na promoção do espírito de iniciativa e empreendimento, da criatividade e comunicação, da cultura humanista, científica e tecnológica, da livre circulação de pessoas e ideias, fundamentais para o progresso da humanidade, ter empenhamento no processo de construção e desenvolvimento da União Europeia, da qual faz parte desde 1986 e de uma construção europeia como referência para a nova ordem mundial, orientada pelos princípios da cooperação, de uma maior solidariedade, do respeito e desenvolvimento de uma relação sustentável entre o Homem e a natureza.

Comemorando 50 anos, o Partido Socialista será sempre diferenciado por ser um partido da solidariedade democrática, e dialogante com todas as forças políticas e onde impera a liberdade de expressão e de ideais.

Nesta data importante para o Partido Socialista, propõe a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 27 de Abril de 2023, aprove a saudação ao PS – Partido Socialista, pela comemoração do seu 50º aniversário e o envio aos órgãos de comunicação social e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 27 de Abril de 2023

O Partido Socialista